

PUBLICADO

Extrema, 02 / 12 / 2021

DECRETO Nº 4.128

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº. 4.000, de 13 de maio de 2021, e dá outras providencias”.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 147/2021, proveniente da Secretaria Municipal de Turismo, solicitando nova redação do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.000, de 13 de maio de 2021;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.000, de 13 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados, para o biênio 2021-2023, como **Conselheiros do Conselho Municipal de Turismo de Extrema - COMTUR**, como representantes dos setores especificados, as seguintes pessoas:

I - Representantes do **Órgão Municipal de Turismo do Poder Executivo** - Cleide da Silva Santos Claudino como **TITULAR** e David Ferreira de Carvalho como **SUPLENTE**;

II - Representantes do **Órgão Municipal de Cultura do Poder Executivo** - João Batista Gomes Pinto como **TITULAR** e Mara Rita Gomes Conceição como **SUPLENTE**;

III - Representantes do Órgão Municipal de Esporte do Poder Executivo - Diego Rodrigues de Godoi como TITULAR e Luiz Felipe de Moraes Silva como SUPLENTE;

IV - Representantes do Órgão Municipal de Meio Ambiente do Poder Executivo - Kelvin Lucas Toledo Silva como TITULAR e Alessandro Rocha como SUPLENTE;

V - Representantes da Câmara Municipal de Extrema – Vereadora Telma Aparecida Maciel como TITULAR e Vereadora Tamara Martiniuk como SUPLENTE;

VI - Representantes do Setor de Hotelaria/Hospedagem - Jonathan Batista de Paula – Hotel Villa Lobos como TITULAR e Edileusa Custódio de Oliveira Martins – Felicità Pousada como SUPLENTE;

VII - Representantes do Setor de Alimentação – Adilson Morbidelli – Restaurante Taberna como TITULAR e Wagner Aparecido Oliveira Bastos – Restaurante Coronel como SUPLENTE;

VIII - Representantes do Setor de Agências de Turismo – Camila Leme – Agência Guará Turismo como TITULAR e Diego Mendonça Seriani – Agência Extreme Turismo Lazer e Cultura como SUPLENTE;

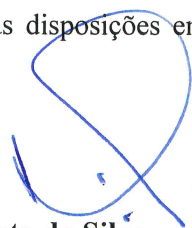
IX - Representantes do Setor de Comunicação e Eventos - Elikeia Brandão Matsunaga – Elikeia Brandão Matsunaga (Kiki Matsunaga Assessoria de Eventos) como TITULAR e Raquel Nascimento Galante – ORSM EDITORA LTDA/O Registro do Sul de Minas como SUPLENTE;

X - Representantes do Setor do Comércio – Deny Mauro Alves de Moraes – Associação Comercial e Industrial de Extrema/ACIEX - como TITULAR e Jéssica Cristina Ferreira - Associação Comercial e Industrial de Extrema/ACIEX como SUPLENTE;

**XI – Representantes do Setor de Associações de Artesãos -
Margareth Raiano Higashi como TITULAR e Miriam Settani Grecco como SUPLENTE;**

**XII - Representantes do Setor de Associações de Bairro – Maurício
Trovarelli Tornero – Associação dos Moradores do Bairro Vila Rica como TITULAR e Luiz
Wanderley de Souza – Associação de Moradores do Morbidelli como SUPLENTE.”.**

**Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em
vigor na data de sua publicação.**



João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -